



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0006261-4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SMSUB/COGEL/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97 e 98/SMSUB/COGEL/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora **CINTIA GRECOV PERES**, tendo em vista manifestação de SMSUB/DFIN (129477935), em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022 e das demais normas complementares aplicáveis:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Ficam reajustados os valores das Atas de Registros de Preços conforme demonstrado abaixo:

1) Em aproximadamente **4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)**, a contar de **06/03/2025**, para a Ata de Registro de Preços nº **70/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos agrupamentos **33**, firmada com a empresa **GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.817.467/0001-67, equivalente ao montante de **R\$ 107.292,00 (cento e sete mil duzentos e noventa e dois reais)**, perfazendo o valor total reajustado da Ata de Registro de preços a ser de **R\$ 2.301.612,00 (dois milhões, trezentos e um mil seiscentos e doze reais)**. Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 129477910.

2) Em aproximadamente **4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)**, a contar de **06/03/2025**, para a Ata de Registro de Preços nº **71/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos agrupamentos **31**, firmada com a empresa **GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.817.467/0001-67, equivalente ao montante de **R\$ 33.628,80 (trinta e três mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**, perfazendo o valor total reajustado da Ata de Registro de preços a ser de **R\$ 721.291,20 (setecentos e vinte e um mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos)**. Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº

3) Em aproximadamente **4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)**, a contar de **06/03/2025**, para a Ata de Registro de Preços nº **72/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos agrupamentos **03**, firmada com a empresa **GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.817.467/0001-67, equivalente ao montante de **R\$ 33.578,40 (trinta e três mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)**, perfazendo o valor total reajustado da Ata de Registro de preços a ser de **R\$ 720.278,40 (setecentos e vinte mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)**. Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 129477910.

4) Em aproximadamente **4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)**, a contar de **06/03/2025**, para a Ata de Registro de Preços nº **73/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos agrupamentos **01**, firmada com a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO**, inscrita no CNPJ sob nº 42.882.110/0001-74, equivalente ao montante de **R\$ 17.112,60 (dezessete mil cento e doze reais e sessenta centavos)**, perfazendo o valor total reajustado da Ata de Registro de preços a ser de **R\$ 367.051,80 (trezentos e sessenta e sete mil cinquenta e um reais e oitenta centavos)**. Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 129477910.

5) Em aproximadamente **4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)**, a contar de **06/03/2025**, para a Ata de Registro de Preços nº **74/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos agrupamentos **02**, firmada com a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO**, inscrita no CNPJ sob nº 42.882.110/0001-74, equivalente ao montante de **R\$ 28.353,60 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)**, perfazendo o valor total reajustado da Ata de Registro de preços a ser de **R\$ 608.182,80 (seiscentos e oito mil cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**. Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 129477910.

6) Em aproximadamente **4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)**, a contar de **06/03/2025**, para a Ata de Registro de Preços nº **75/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos agrupamentos **04**, firmada com a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO**, inscrita no CNPJ sob nº 42.882.110/0001-74, equivalente ao montante de **R\$ 32.214,60 (trinta e dois mil duzentos e quatorze reais e sessenta centavos)**, perfazendo o valor total reajustado da Ata de Registro de preços a ser de **R\$ 690.949,80 (seiscentos e noventa mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**. Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 129477910.

7) Em aproximadamente **4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)**, a contar de **06/03/2025**, para a Ata de Registro de Preços nº **76/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos agrupamentos **05**, firmada com a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO**, inscrita no CNPJ sob nº 42.882.110/0001-74, equivalente ao montante de **R\$ 38.624,40 (trinta e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)**, perfazendo o valor total reajustado da Ata de Registro de preços a ser de **R\$ 828.409,20 (oitocentos e vinte e oito mil quatrocentos e nove reais e vinte centavos)**. Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 129477910.

8) Em aproximadamente **4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)**, a contar de **06/03/2025**, para a Ata de Registro de Preços nº **77/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos agrupamentos **06**, firmada com a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO**, inscrita no CNPJ sob nº 42.882.110/0001-74, equivalente ao montante de **R\$ 28.807,20 (vinte e oito mil oitocentos e sete reais e vinte centavos)**, perfazendo o valor total reajustado da Ata de Registro de preços a ser de **R\$ 617.899,20 (seiscentos e dezessete mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**. Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 129477910.

9) Em aproximadamente **4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)**, a contar de **06/03/2025**, para a Ata de Registro de Preços nº **78/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos agrupamentos **07**, firmada com a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO**, inscrita no CNPJ sob nº 42.882.110/0001-74, equivalente ao montante de **R\$ 22.449,60 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**, perfazendo o valor total reajustado da Ata de Registro de preços a ser de **R\$ 481.530,00 (quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e trinta reais)**. Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 129477910.

10) Em aproximadamente **4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)**, a contar de **06/03/2025**, para a Ata de Registro de Preços nº **79/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos agrupamentos **08**, firmada com a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO**, inscrita no CNPJ sob nº 42.882.110/0001-74, equivalente ao montante de **R\$ 39.250,80 (trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos)**, perfazendo o valor total reajustado da Ata de Registro de preços a ser de **R\$ 841.851,60 (oitocentos e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)**. Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 129477910.

11) Em aproximadamente **4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)**, a contar de **06/03/2025**, para a Ata de Registro de Preços nº **80/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos agrupamentos **09**, firmada com a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO**, inscrita no CNPJ sob nº 42.882.110/0001-74, equivalente ao montante de **R\$ 33.031,20 (trinta e três mil trinta e um reais e vinte centavos)**, perfazendo o valor total reajustado da Ata de Registro de preços a ser de **R\$ 708.452,40 (setecentos e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**. Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 129477910.

12) Em aproximadamente **4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)**, a contar de **06/03/2025**, para a Ata de Registro de Preços nº **81/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos agrupamentos **10**, firmada com a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO**, inscrita no CNPJ sob nº 42.882.110/0001-74, equivalente ao montante de **R\$ 19.608,00 (dezenove mil seiscentos e oito reais)**, perfazendo o valor total reajustado da Ata de Registro de preços a ser de **R\$ 420.565,20 (quatrocentos e vinte mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)**. Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 129477910.

13) Em aproximadamente **4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)**, a contar de **06/03/2025**, para a Ata de Registro de Preços nº **82/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos agrupamentos **11**, firmada com a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO**, inscrita no CNPJ sob nº 42.882.110/0001-74, equivalente ao montante de **R\$ 19.921,20 (dezenove mil novecentos e vinte e um reais e vinte centavos)**, perfazendo o valor total reajustado da Ata de Registro de preços a ser de **R\$ 427.286,40 (quatrocentos e vinte e sete mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**. Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 129477910.

14) Em aproximadamente **4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)**, a contar de **06/03/2025**, para a Ata de Registro de Preços nº **83/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos agrupamentos **12**, firmada com a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO**, inscrita no CNPJ sob nº 42.882.110/0001-74, equivalente ao montante de **R\$ 88.050,00 (trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos)**, perfazendo o valor total reajustado da Ata de Registro de preços a ser de **R\$ 1.888.546,80 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)**. Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 129477910.

15) Em aproximadamente **4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)**, a contar de **06/03/2025**, para a Ata de Registro de Preços nº **84/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos agrupamentos **13**, firmada com a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO**, inscrita no CNPJ sob nº 42.882.110/0001-74, equivalente ao montante de **R\$ 31.342,20 (trinta e um mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)**, perfazendo o valor total reajustado da Ata de Registro de preços a ser de **R\$ 672.235,20 (seiscentos e setenta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**. Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 129477910.

16) Em aproximadamente **4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)**, a contar de **06/03/2025**, para a Ata de Registro de Preços nº **85/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos agrupamentos **14**, firmada com a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO**, inscrita no CNPJ sob nº 42.882.110/0001-74, equivalente ao montante de **R\$ 41.030,40 (quarenta e um mil trinta reais e quarenta centavos)**, perfazendo o valor total reajustado da Ata de Registro de preços a ser de **R\$ 880.080,00 (oitocentos e oitenta mil oitenta reais)**. Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 129477910.

17) Em aproximadamente **4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)**, a contar de **06/03/2025**, para a Ata de Registro de Preços nº **86/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos agrupamentos **15**, firmada com a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO**, inscrita no CNPJ sob nº 42.882.110/0001-74, equivalente ao montante de **R\$ 38.803,20 (trinta e oito mil oitocentos e três reais e vinte centavos)**, perfazendo o valor total reajustado da Ata de Registro de preços a ser de **R\$ 832.232,40 (oitocentos e trinta e dois mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)**. Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 129477910.

18) Em aproximadamente **4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)**, a contar de **06/03/2025**, para a Ata de Registro de Preços nº **87/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos agrupamentos **16**, firmada com a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO**, inscrita no CNPJ sob nº 42.882.110/0001-74, equivalente ao montante de **R\$ 28.269,60 (vinte e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**, perfazendo o valor total reajustado da Ata de Registro de preços a ser de **R\$ 606.355,80 (seiscentos e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)**. Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 129477910.

19) Em aproximadamente **4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)**, a contar de **06/03/2025**, para a Ata de Registro de Preços nº **88/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos agrupamentos **17**, firmada com a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO**, inscrita no CNPJ sob nº 42.882.110/0001-74, equivalente ao montante de **R\$ 32.404,80 (trinta e dois mil quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos)**, perfazendo o valor total reajustado da Ata de Registro de preços a ser de **R\$ 695.010,00 (seiscentos e noventa e cinco mil dez reais)**. Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 129477910.

20) Em aproximadamente **4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)**, a contar de **06/03/2025**, para a Ata de Registro de Preços nº **89/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos agrupamentos **18**, firmada com a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO**, inscrita no CNPJ sob nº 42.882.110/0001-74, equivalente ao montante de **R\$ 21.207,60 (vinte e um mil duzentos e sete reais e sessenta centavos)**, perfazendo o valor total reajustado da Ata de Registro de preços a ser de **R\$ 454.870,80 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta reais e oitenta centavos)**. Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 129477910.

21) Em aproximadamente **4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)**, a contar de

06/03/2025, para a Ata de Registro de Preços nº **90/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos agrupamentos **19**, firmada com a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO**, inscrita no CNPJ sob nº 42.882.110/0001-74, equivalente ao montante de **R\$ 22.628,40 (vinte e dois mil seiscientos e vinte e oito reais e quarenta centavos)**, perfazendo o valor total reajustado da Ata de Registro de preços a ser de **R\$ 485.353,20 (quatrocentos e oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)**. Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 129477910.

22) Em aproximadamente **4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)**, a contar de **06/03/2025**, para a Ata de Registro de Preços nº **91/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos agrupamentos **20**, firmada com a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO**, inscrita no CNPJ sob nº 42.882.110/0001-74, equivalente ao montante de **R\$ 22.449,60 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**, perfazendo o valor total reajustado da Ata de Registro de preços a ser de **R\$ 481.530,00 (quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e trinta reais)**. Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 129477910.

23) Em aproximadamente **4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)**, a contar de **06/03/2025**, para a Ata de Registro de Preços nº **92/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos agrupamentos **21**, firmada com a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO**, inscrita no CNPJ sob nº 42.882.110/0001-74, equivalente ao montante de **R\$ 43.592,40 (quarenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)**, perfazendo o valor total reajustado da Ata de Registro de preços a ser de **R\$ 935.046,00 (novecentos e trinta e cinco mil quarenta e seis reais)**. Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 129477910.

24) Em aproximadamente **4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)**, a contar de **06/03/2025**, para a Ata de Registro de Preços nº **93/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos agrupamentos **22**, firmada com a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO**, inscrita no CNPJ sob nº 42.882.110/0001-74, equivalente ao montante de **R\$ 53.547,60 (cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)**, perfazendo o valor total reajustado da Ata de Registro de preços a ser de **R\$ 1.148.526,00 (um milhão, cento e quarenta e oito mil quinhentos e vinte e seis reais)**. Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 129477910.

25) Em aproximadamente **4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)**, a contar de **06/03/2025**, para a Ata de Registro de Preços nº **94/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos agrupamentos **23**, firmada com a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO**, inscrita no CNPJ sob nº 42.882.110/0001-74, equivalente ao montante de **R\$ 22.695,60 (vinte e dois mil seiscientos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)**, perfazendo o valor total reajustado da Ata de Registro de preços a ser de **R\$ 486.802,20 (quatrocentos e oitenta e seis mil oitocentos e dois reais e vinte centavos)**. Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 129477910.

26) Em aproximadamente **4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)**, a contar de **06/03/2025**, para a Ata de Registro de Preços nº **95/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos agrupamentos **24**, firmada com a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO**, inscrita no CNPJ sob nº 42.882.110/0001-74, equivalente ao montante de **R\$ 42.540,00 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta reais)**, perfazendo o valor total reajustado da Ata de Registro de preços a ser de **R\$ 912.435,60 (novecentos e doze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**. Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 129477910.

27) Em aproximadamente **4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)**, a contar de **06/03/2025**, para a Ata de Registro de Preços nº **96/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos agrupamentos

25, firmada com a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO**, inscrita no CNPJ sob nº 42.882.110/0001-74, equivalente ao montante de **R\$ 19.608,20 (dezenove mil seiscentos e oito reais e vinte centavos)**, perfazendo o valor total reajustado da Ata de Registro de preços a ser de **R\$ 420.565,20 (oitocentos e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)**. Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 129477910.

28) Em aproximadamente **4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)**, a contar de **06/03/2025**, para a Ata de Registro de Preços nº **97/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos agrupamentos **26**, firmada com a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO**, inscrita no CNPJ sob nº 42.882.110/0001-74, equivalente ao montante de **R\$ 34.480,80 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos)**, perfazendo o valor total reajustado da Ata de Registro de preços a ser de **R\$ 739.569,60 (setecentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**. Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 129477910.

29) Em aproximadamente **4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)**, a contar de **06/03/2025**, para a Ata de Registro de Preços nº **98/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos agrupamentos **27**, firmada com a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO**, inscrita no CNPJ sob nº 42.882.110/0001-74, equivalente ao montante de **R\$ 25.648,80 (vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**, perfazendo o valor total reajustado da Ata de Registro de preços a ser de **R\$ 550.141,20 (quinhentos e cinquenta mil cento e quarenta e um reais e vinte centavos)**. Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 129477910.

1.2. PUBLIQUE-SE.

CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras



Cintia Grecov Peres

Chefe de Gabinete

Em 31/07/2025, às 19:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130182301** e o código CRC **34696A09**.